

Ata Ata 12.^a Sessão Extraordinária
Nos trinta e dois do mês de julho do ano de mil,
novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Van-
quilha, Estado de Minas Gerais, em o edificio da Pa-
feitura, Sala das Sessões, reuniram-se a Câmara Munici-
pal, convocada pelo sr. Presidente, em continuação
dos trabalhos da sessão anterior. A hora marcada,
o senhor Presidente declarou aberta a sessão e mandou
se proceder a chamada, à qual responderam os segun-
dos senadores: Jacy de Figueiredo, Waldemar Augusto Siquei-
ra, José Odebrecht Pereira, Guido Gazzola, Elycio Fronti,
Abelino Vidal de Carvalho, Marcos César, Márcio Pau-
ga Filho e Gustavo Carlos de Silva; faltaram os senhores
senadores: Lúcio Pinheiro e Silvestre Vas de Carvalho. Feita
a chamada e havendo número legal, o sr. Presidente declarou

iniciado o trabalho do dia e mandou se proceder a leitura das atas das sessões anteriores, 10.^a e 11.^a, da vista de que na 11.^a não houve nenhum ponto a realização de sessões, visto os dois atos, postos em discussão e votação, foram aprovados, com a seguinte emenda ao de 10.^a sessão, proposta pelo vereador Francisco Fagundes: "Que, na sessão em que se tiver o assunto relativo ao ante-projeto de lei de autoria do vereador Antônio Vidal de Carvalho, tenha o mesmo o mesmo que o mesmo não seja objeto de deliberação, mas que não se tenha conhecimento do projeto." Expediente do Dia: Ofício n.º 1.072/59/DBC - da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, enviando uma cópia do processo n.º 10, da Comissão de Justiça, Partidários e Esquerdas e seu verba sobre a câmara de mandato de detenção, decidindo-se que o assunto não é mais de intervenção administrativa de polícia e não do Poder Judiciário, conforme parecer do S. T. F. e resolução do Conselho Federal. Ponto. Requer-se apresentação de Indicações, Resoluções e Projetos: - O vereador Abner Hoff requer que seja votado em até um voto de peso no plebiscito do sr. Antônio Silva, e que este seja eleito para o mandato a família entitada: "Aprovado por unanimidade, oficiaria". O mesmo requerimento fez o vereador Hylis Forte, pelo plebiscito do proponente do sr. Antônio Borges de Silva: "Aprovado por unanimidade, oficiaria". O vereador Antônio Viana Filho, requer que seja oficiado ao Sr. Secretário de Educação no sentido de que o "Grupo Escolar 'Miguel Lima' seja incluído no plano de reforma de escolas estaduais: Aprovado, oficiaria". Apresentação de Indicações dos PM's: - Indicações de Finanças, Justiça e Esquerdas: - Sobre o ante-projeto de lei n.º 8, que dispõe sobre abertura de crédito, suplementar: A Comissão opor-se pela aprovação deste pro-

Projeto de lei: "Pelo a ordem do dia de próxima sessão - Torna-se sobre o encargo de subvenção de R\$ 50.000,00, anuais, ao serviço gratuito que foi instalado nesta cidade. O Conselho é de opinião que se converte em lei o ante-projeto em epígrafe, e pelo a ordem do dia de próxima sessão, em primeira discussão. Parecer sobre o ante-projeto de lei n.º 10, que autoriza a Prefeitura a contrair um empréstimo interno de 30.000.000,00 - O Conselho é de parecer que se ofenda ao sr. Prefeito no sentido de que rejeita discriminados os rendos municipais que são oferecidos em garantia do novo empréstimo, mas não que já existem rendos municipais empenhados a outros empréstimos municipais. Torna a ordem do dia de próxima sessão - O vereador Hylio Toratti levanta uma questão de ordem sobre o andamento do projeto que autoriza contrair empréstimo interno de 30.000.000,00, citando dispositivos da Lei Orgânica Municipal que rege a matéria. O sr. Presidente da Câmara o advertiu que não na o momento oportuno de se discutir a questão, e não na próxima sessão, quando fosse ordem do dia. - Torna sobre o ante-projeto de lei n.º 11, que dispõe sobre a supressão dos parágrafos 1.º e 2.º do artigo n.º 4.º da lei municipal n.º 55, de 18/9/49, transformando-o em parágrafo único, facultando ao contribuinte o pagamento da taxa de colação em 10 (dez) prestações mensais, com o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o montante do débito. - O Conselho, por 2 votos, julga impraticável a aprovação do referido ante-projeto, rejeitando a proposta em rejeição, e apresentando uma substituição à esse ante-projeto, no sentido de que todo contribuinte, proprietário de um imóvel na cidade e não exceder e cujo valor locativo dê um mesmo imóvel, constante dos lançamentos da Prefeitura, seja até R\$ 1.000,00 (um mil e quinhentos) reais, terá o direito de pagar a taxa de colação que in-

residi sobre o seu imóvel, em 10 (dez) portações successivas,
concordando, portanto que o requeria dentro de 30 dias
após a publicação do Edital de levantamento. - O vereador
Hylio Forzi pediu dispensa das interdições legais para
que fossem votados ante. projeto em apelo, sendo rejei-
to de 5 em 5, sendo feito dispositivo regimental, cary-
me elle fez vir o Sr. Presidente de Camara, que annu-
ciou a reunião em nestes dias para a ordem do dia de proxima
sessão, em primeira discussão. - O vereador Jri Plu-
mar Marchini, solicitou fosse convocada a Sr. Prefeito Abun-
cipal para comparecer na proxima sessão de Camara,
reflexo de que S. Excia. sobre o encerramento, rene-
ciou, sobre o assunto do pagamento de taxa de esca-
mento, em portações. - O Sr. Presidente submeteu o
pedido do vereador Jri Plu-
mar Marchini em dispo-
sico e votação. - O vereador Hylio Forzi re-
novou a continuação da convocação do Sr. Prefeito, uma
vez que o mesmo já esteve presente a sessão de Ca-
mara e já havia prestado o encerramento, rene-
ciou sobre a matéria. Submetido o pedido de convocação em
votação, foi o mesmo aprovado por 5 (cinco) votos
contra 4 (quatro) votos, inclinando o voto do Sr.
Presidente proferido pelo Sr. Presidente: "Quozque se o
Sr. Prefeito abun-
cipal, na forma da lei". - O Sr.
que o vereador Jri Plu-
mar Marchini, justificou
e em quanto de vista, sendo que também fez uso da
palavra o vereador Waldemar Augusto Siqueira, que
separadamente discorreu sobre a questão, sendo con-
tamente interrompido pelo vereador Otavio Vinga Filho
e Hylio Forzi. O vereador Guido Fozzole também
usou da palavra no mesmo sentido, concluindo dizendo
que fazia nos os proferes do vereador Jri Plu-
mar Marchini e Waldemar Augusto Siqueira. - O Sr. Presidente,

6. 192
Jain

2. requer de novo encunados as discussões e aumenção do material para o 1º Mês do Mês de Proximo Semão.
Antes Projeto de leis n.º 8-9-10 e 11- dispõe, respectivamente sobre: - abutina de crédito suplementar - facções de subvencões ordinárias para serviços gratuitos - abutinação para levantar empositivos internos de m. 30.000.000,00 - Reparamto do livro de esplanamento, em 10 prestações mensais - Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a sessão, e convocada para a seguinte para o dia 6 (seis) do mês de agosto p. futuro, a hora regimental. E, para constar, eu
Secretário de Câmara, lavrei presente ata que vai por mim assinada, pelo m. Presidente da Câmara e pelo demais vereadores presentes a sessão.

Waldemar Augusto Ligiani
Antonio Vidal de Carvalho
Cassio Souza Junior
Ely

Family Group
Gustav Hards da Silva